

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *Diário da Serra*

Class.: 186

Data: 16.01.92

Pg.: 12

Guarani-caiuás vencem na Justiça

Campo Grande — Ontem, após 24 horas do Ministério Público Federal de Mato Grosso do Sul ter entrado um Mandado de Segurança, o Tribunal Regional Federal (3.ª seção São Paulo) suspendeu a liminar da 1.ª Vara da Justiça Federal, impetrada pela juíza Suzana de Camargo Gomes, a qual autorizou o despejo de 140 índios na Reserva de Guassaty, no município de Aral Moreira (377 quilômetros de Campo Grande). Conforme análise do procurador João Helio Phar de Jesus Villar, apesar de ter recebido a confirmação apenas por telefone, as pessoas que não forem índios deverão sair imediatamente das terras que estão sendo demarcadas.

Em Amambai, o superintendente da Funai de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia, Eudes Cardoso de Araújo, ontem, chegou a realizar duas reuniões com as líderes indígenas dos guarani-caiás, para que pedissem calma aos seus companheiros e aguardassem a decisão judicial. Às 17h30min, para tranquilidade do superintendente, o posto da Funai de Amambai recebia confirmação do Ministério Público Federal sobre o cancelamento da liminar do despejo.

Depois do comunicado, foi marcada uma nova reunião com os índios despejados, informando sobre a decisão judicial. Assim sendo, os ânimos dos guarani-caiás voltaram a mostrar sinais de melhora, após a conversa mantida com Eudes Cardoso. Na parte da manhã, a situação era outra: oportunidade em que os líderes chegaram a informar que já havia mais de 750 índios dispostos a enfrentar os fazendeiros e invadir novamente os 932 hectares.

De acordo com a suspensão da liminar através do Tribunal Regional Federal de São Paulo, ontem mesmo, foi dado sinal verde para os 140 índios retornarem a Reserva Guassaty.